



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 095/2016

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **AMAURI MARTINS CARVAIS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **AMAURI MARTINS CARVAIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.269.581-5 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 555.567.369-87, admitido em 01 de janeiro de 1984, e nomeado 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Cadastro Imobiliário, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, prorrogação de licença Saúde, no período de 07 de janeiro a 15 de abril de 2016, conforme o Processo nº 091 de 05 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
DE Nº 10.569	UMUARAMA, 25 / 04 / 120 16
DE 23 / 1 Prava	120 16
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 MUNICÍPIO DE UMUARAMA

120 16

120 16

120 16

120 16

120 16

120 16

120 16

120 16

120 16

120 16